CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - GUIAS DE TURISMO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2021.00046807-77

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar Guias de Turismo residentes na região de Campinas, para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

A Comissão Administrativa do "Credenciamento nº 01/2022 – Guias de Turismo", com base no subitem 7.2 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição pelos proponentes do período de 02 de março de 2023 a 10 de maio de 2023, decide por:

1) HABILITAR o seguinte proponente:

Proponente: Daniel Storer 38028807810 - inscrição nº 13

2) DESABILITAR o seguinte proponente:

Proponente: José Renato Machado 25138051865 – inscrição nº 14

Não apresentou:

5.4.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica – CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, proponente enviou o Comprovante de Inscrição em branco, sem os dados; 5.4.3. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaomei/private/pages/certificado a cesso.jsf,

proponente não enviou Certificado; 0 5.4.8. Crachá de identificação profissional vigente, emitido pelo Ministério do Turismo, nos termos da Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014 do Ministério do Turismo, proponente incompleto, enviou documento SÓ um lado; 5.4.9. comprovante de endereço, em nome do(a) proponente, cônjuge ou de um dos pais, podendo ser conta de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de fornecimento de energia elétrica, bancária, de serviços de telefonia, carnê de IPTU ou contrato de locação, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa.

Campinas, 26 de maio de 2023

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Davi Martin Membro

Iomar Fagundes Gomes Júnior

Membro

Rodrigo do Nascimento Membro

Tatiane Cristina de Oliveira

Membro